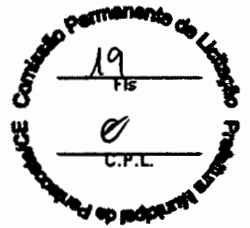




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.

ANEXO III - Documentação de habilitação da empresa.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.499.619/0001-10
 DATA DE ABERTURA: 10/01/2014
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
 PORTO: **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas; espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO: **R. JOSE CARDOSO PIMENTEL**
 NÚMERO: **83**
 COMPLEMENTO: **SALA 02**

CEP: **08.110-490**
 BAIRRO/DISTRITO: **VILA ALABAMA**
 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
 UF: **SP**

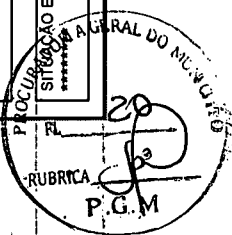
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **LEGALIZA@GRUPOUNIAO.COM.BR**
 TELEFONE: **(11) 2963-2866 / (11) 2963-2869**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **10/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:



B n° 1.863, de 27 de Setembro de 2018.

(data e hora de emissão: 14/01/2022 às 13:42:59 (data e hora de Brasília)).

| | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--------|-------|------|------------|------------|----------|
| NÚMERO 19.488 PÁGINA | NOME FOLHA | TÍTULO | VALOR | DATA | ASSINATURA | PROCURADOR | DELEGADO |
| | | | | | | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

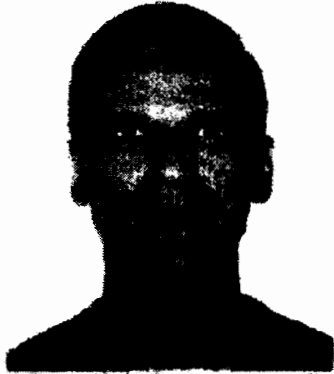
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 22

NOME
LEONARDO RABELLO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5631638 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
816.360.246-53 29/04/1975

FILIAÇÃO
TARCISIO MINEIRO DE OLIVEIRA
MAGDA RABELLO DE OLIVEIRA



SEXO ACC CATHA
[REDACTED] [REDACTED] B

02684468474

VALIDADE
07/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
08/06/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

68685506095
MG535322534

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1641639149

PROIBIDO PLASTIFICAR
1641639149

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 22
RUBRICA R.O.M.

| | |
|---|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |
| NOME CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF MG15057718 SSP MG | |
| CPF 077.026.976-10 | DATA NASCIMENTO 05/12/1986 |
| FRUIÇÃO ROGERIO HENRIQUES FERREIRA | |
| EMARILIS PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA | |
| PERMISSÃO | ACC |
| CAT. HAB. | B |
| Nº REGISTRO 04480603720 | VALIDADE 04/07/2023 |
| P. HABILITAÇÃO 16/10/2008 | |
| OBSERVAÇÕES A HABILITADO EM 16/10/2008 | |
| ASSINATURA DO PORTADOR <i>Caio Pavel O. Ferreira</i> | |
| LOCAL SAO PAULO, SP | DATA EMISSÃO 05/07/2018 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | |
| 09088789383 SP936774134 | |
| SÃO PAULO | |
| DENATRAN CONTRAN | |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1696025147

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1696025147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

Solução **SERPRO / DENATRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 23
RUBRICA
[Signature]
A.E.M.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Externo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
2.116.678/17-1

COPIA PERMANENTE DA
MLHA 24
CÓPIA ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| | |
|--|--------------------|
| NOME EMPRESARIAL FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME | NIRE |
| DECLARAÇÃO O Empresário FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME estabelecido na Rua José Cardoso Pimentel, 83, SALA 02, Vila Alabama, São Paulo, SP, CEP: 08110-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. | |
| LOCALIDADE São Paulo - SP | DATA 31/10/2017 |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | |

| | |
|---|--|
| NOME CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA (Titular) | ASSINATURA <i>Caio Pável de Oliveira Ferreira</i> |
|---|--|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
DE NOTAS ÚNIP. TITUL. PUBLICISTA
SÃO PAULO - SP
23 NOV 2017
VALOR R\$ 3,50
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA
VÁLIDO SOMENTE COM O BLOCO DE AUTENTICACAO

Colégio Registrador
CNPJ das Pessoas
Físicas e Jurídicas
Escritório
São Paulo - SP
Rua Sales Oliveira
240 - Vila Paulista

PROCURADOR GERAL DO REGISTRO
24
P.G.M.

JUCESP

AO PERMANENTE 25



GRUPO UNIÃO

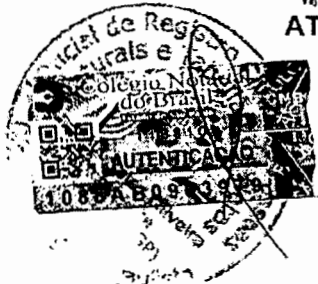
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
DE NOTAS DIST. ITAIM PAULISTA
São Paulo - SP

23 NOV 2017

VALOR R\$ 3,50
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA
VIA PROVA EM SEU OF. DE AUTENTICAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
2.116.679/17-5



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM - EIRELI
DA EMPRESA**

"FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI"

CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, natural de São João Nepomuceno - MG, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1986, produtor musical, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.057.718 SSP/MG e CPF nº 077.026.976-10, residente e domiciliar à Rua Cândido Vale, nº 88 Apartamento 36 – Tatuapé - SP, CEP 03068-010, único sócio da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME"**, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 3522984081-6 em sessão de 19/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº. 19.499.619/0001-10, estabelecida à Rua José Cardoso Pimentel, nº. 83, sala 02 – Vila Alabama – São Paulo – SP – CEP 08110-490, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA 1ª

A empresa girará sob a denominação de **"FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI"**.

CLÁUSULA 2ª

A empresa tem sua sede estabelecida a **RUA JOSÉ CARDOSO PIMENTEL, Nº. 83, SALA 02 – VILA ALABAMA – SÃO PAULO – SP – CEP 08110-490**

II – FILIAIS

CLÁUSULA 3ª

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 10/01/2014 e seu prazo de duração é



DUCRAF
17 11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SIMOC
FOLHA 26

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
DE NOTAS DIST. ITAUM PAULISTA
SÃO PAULO - SP

23 NOV 2017

VALUN K3 3,50
AUTENTICO A PRESENTE COPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA
VIA PROCESSO Nº 11.000.000/2017



indeterminado.

IV – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª

O objeto social será a exploração do ramo de **Produção de eventos culturais e artísticos.**

V – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 6ª

O capital social é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), dividido em 94.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA.....94.000 quotas – R\$ 94.000,00 – 100%

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª

A empresa será administrada pelo titular, **CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – O titular declara que não possui outra empresa desta modalidade.

VII – REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 8ª

O Titular poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", podendo ainda, dispensar ou reduzir essa remuneração, observado as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª



DUCEB
17 11 17

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DIST. ITAIM PAULISTA
SÃO PAULO - SP
23 NOV 2017
VALOR R\$ 3,50
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA
VÁLIDA QUANTO AO REGIME DE SUPLICIDADE



A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

XI - DECLARAÇÃO

CLÁUSULA 11ª

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1,011, 1º, CC/2002).

X - FORO JURÍDICO

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

E por esta em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, cujas vias, a primeira será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para efeitos legais.

São Paulo, 30 de Outubro de 2017.

Caio Pavel de Oliveira Ferreira
CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA

Testemunhas:



JUCESP
17 11 17

SÃO PERMANENTE
FOLHA 08
17

Rosa

ROSANA CARVALHO BEZERRA
RG: 17.540.363-6 SSP/SP

Thais

THAIS DIAS DE OLIVEIRA
RG: 52.006.497-5 SSP/SP

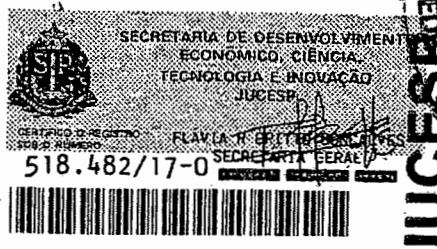
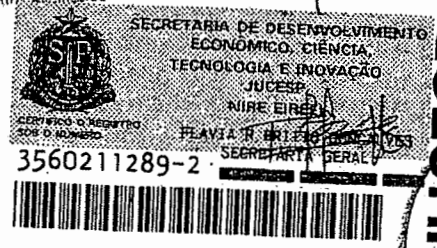
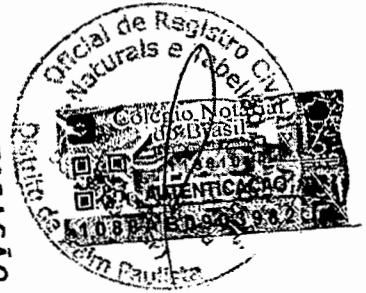
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
DE NOTAS-DIST. ITAIM PAULISTA
em Itaim - SP

23 NOV 2017

VALOR R\$ 3,50

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

AUTENTICACAO



JUCESP
17 NOV 2017
JUCESP

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RUBRICA
28
P.G.M.

P.M.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.499.619

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 37509477

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2022 15:48:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 30
e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.499.619/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:26 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **81BB.F671.72E2.AEDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NACIONAL (PGFN)

Visto e rubricado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional em 14/07/2022.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:26 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **81BB.F671.72E2.AEDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





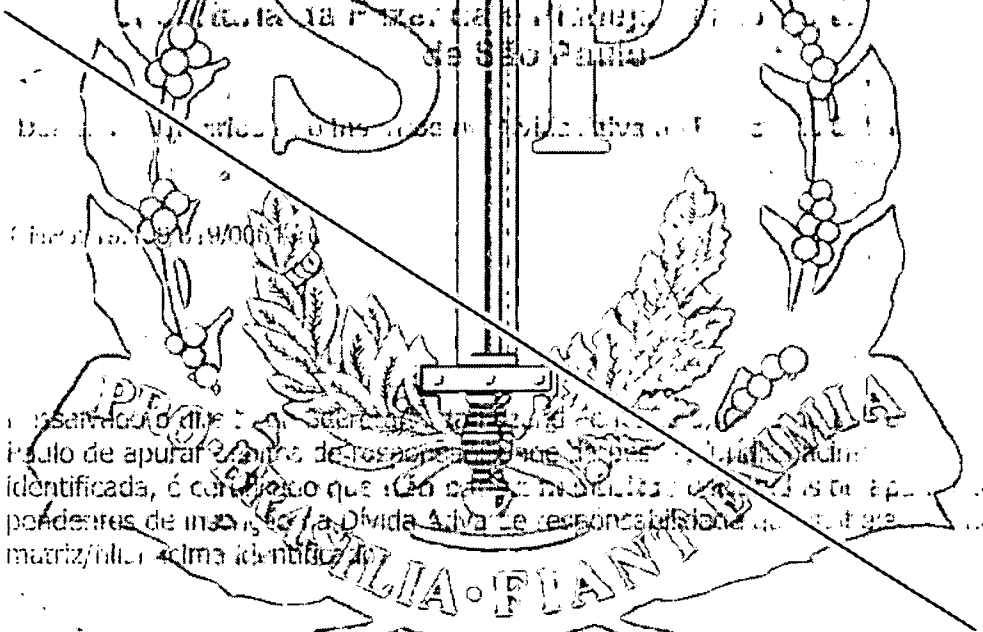
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FOLHA 31

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.499.619/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22060329966-91

Data e hora da emissão 20/06/2022 12:10:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CNPJ: 19.499.619/0001-10

Data e hora da emissão 20/06/2022 12:10:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Voltar
Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.499.619/0001-10
Razão Social: FINO TOM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME
Endereço: R. JOSE CARDOSO PIMENTEL 83 SALA 02 / VILA ALABAMA / SAO PAULO / SP / 08110-490

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições a que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições a que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304593615232543

Informação obtida em 06/07/2022 15:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ASSÃO PERMANENTE
FOLHA 33
e
CARTÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.499.619/0001-10 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Caio Pável de Oliveira Ferreira portador(a) da Carteira de identidade – RG nº. MG-15.057.718 e do CPF nº 077.026.976-10 DECLARA declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Data: 13/05/2022

FINO
tom
Produções e Eventos

Data: 13/05/2022

Caio Pável de Oliveira Ferreira

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.499.619/0001-10
Caio Pável de Oliveira Ferreira
CPF: 077.026.976-10

FINO Tom Produções e Eventos EIRELI – ME – CNPJ: 19.499.619/0001-10
Rua Cardoso Pimentel, 83 – sala 02 – Vila Alabama – CEP: 08110-490 – São Paulo - SP

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.499.619/0001-10
Caio Pável de Oliveira Ferreira

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 33
RUBRICA
R.G.M.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
COMISSÃO PERMANENTE DE LIMITAÇÃO DE FOLHAS
FOLHA 34
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.499.619/0001-10
Certidão nº: 6297365/2022
Expedição: 22/02/2022, às 17:31:14
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.499.619/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atenciosamente,

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas
Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA
 ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 19.499.619/0001-10

Não existe: Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ: 19.499.619/0001-10 até a data e hora de emissão desta certidão.

Para a verificação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 28/02/2022 17:45:28

Código de controle da certidão: 15bbe28c-e4d9-4b8f-985c-867c3e5ad0a6

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 36

Certidão Número: 0390456 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 19.499.619/

Contribuinte: FINO TOM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME

Liberação: 28/04/2022

Validade: 27/07/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias: 19.499.619 - 2012

CPF/CNPJ: CCM 5.476.122-0- Início atv: 19/04/2016 (R JOSÉ CARDOSO PIMENTEL, 83 - CEP: 08110-490)

Contribuinte: FINO TOM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS - SIMPLES NACIONAL COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S), EM VIGOR, NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Unidades Tributárias:

CCM 5.476.122-0- Início atv: 19/04/2016 (R JOSÉ CARDOSO PIMENTEL, 83 - CEP: 08110-490)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS - SIMPLES NACIONAL COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S), EM VIGOR, NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021, referente a Situação de Parcelamento(S), em vigor, na Receita Federal do Brasil.

Certidão emitida às 17:18:53 horas do dia 28/04/2022 (hora e data de Brasília).
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Código de Autenticidade: 5C9B5D3B/cidade/secretarias/fazenda/
Qualquer rasura invalidará este documento.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 36
RUBRICA
P.D.M.



06/04/2022

0056385495

SÃO PAULO 37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6447958

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 05/04/2022, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.499.619/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

SPI nº 22/2019

Esta certidão não tem validade se não for assinada digitalmente.

Esta certidão não tem validade se não for assinada digitalmente.

Esta certidão não tem validade se não for assinada digitalmente.

PEDIDO Nº: 0056385495



DECLARAÇÃO

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.619/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Caio Pável de Oliveira Ferreira portador(a) da Carteira de identidade – RG nº. MG-15.057.718. e do CPF nº 077.026.976-10 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

19.499.619/0001-10, por **Produções e Eventos**
Em, 09 de maio de 2022.

Caio Pável de Oliveira Ferreira portador(a) da Carteira de identidade – RG nº. MG-15.057.718. e do CPF nº 077.026.976-10 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Caio Pável de Oliveira Ferreira

FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.499.619/0001-10

Caio Pável de Oliveira Ferreira

CPF: 077.026.976-10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE

13307200320

SAO PERMANENTE DE LICITACAO
FOLHA 39

DOCUMENTO

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO

2010/41250-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

WAGNER PONTES AGOSTINHO

DATA DE PUBLICAÇÃO

08/10/2010

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

20860-4 R JOSE CARDOSO PIMENTEL

83

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

VILA ALABAMA

SP DO IMOVEL: IT

08110-490

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

NR1

DESCRIÇÃO

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - SP-IT EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVELIS. - SERVICOS PESSOAIS..

ESTABELECIMENTO: GRUPO UNIAO FISCAL E CONTABIL S/C LTDA, C.C.M.: 80328261, C.N.P.J.: 48.798.487.0001-02, ATIVIDADE(S): SERVICOS PESSOAIS, AREA OCUPADA: 426,20 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 5, LARGURA DA VIA: 12,00 M.

AUTOR E RESP.TECNICO:

SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO

CREA 601591819

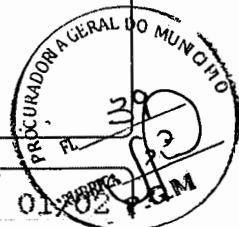
AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.989/08.

NOTAS:

- 1) CONSTATA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUAÇÃO FATICA LA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSF INVALIDARA OU MESSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER CNIS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 2) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 3) O COMPROVANTE DA VINCULACAO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO PREVISTA NO ARTIGO 217, PARAGRAFO 2 E 3, DA LEI 13.885/04, DEVERA ESTAR DISPONIVEL NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZACAO, A QUAL QUER TEMPO.
- 4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS:



RECEBIMENTO

SEQ.

PROCESSO: 2009-0246759-6 EMISSAO: 15/10/2010 01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE 13307200320

SÃO PERMANENTE DE LICITACAO FOLHA 40

DOCUMENTO 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO 2010/41250-00

NOME DO PROPRIETÁRIO WAGNER PONTES AGOSTINHO

DATA DE PUBLICAÇÃO 08/10/2010

ENDEREÇO DO IMÓVEL: CÓDLOG 20860-4 NOME R JOSE CARDOSO PIMENTEL NÚMERO 83

COMPLEMENTO/BAIRRO VILA ALABAMA SP DO IMÓVEL: IT CEP 08110-490

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO NRI

DESCRIÇÃO 1) ZONA DE USO: ZCPB-01



REQUERIMENTO 13307200320-00002

PROCESSO: 2009-0246759-6 EMISSAO: 15/10/2010 02/02

PERMANENTE
64
NOTAS
42
e

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:

1. O EMPRESÁRIO EXCLUSIVO será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as obrigações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.
2. O EMPRESÁRIO EXCLUSIVO presta a assistência técnica preparada pelo ARTISTA as somas que este faça jus, caso a caso, em período de tempo e nos seguintes casos (casos) nas contas de débitos e créditos recebimentos deduzidos as despesas com a taxa de teste, de acordo com o artigo 17º da Lei nº 13.123/2015, em conformidade com a legislação do EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, objeto de cláusula setenta e quatro.
3. Os honorários e demais valores devidos ao ARTISTA pelo EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, serão pagos em dinheiro em notas e moedas que estejam em circulação.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:

1. O pagamento dos direitos de interpretação, publicidade e do uso da imagem e patrocínio do ARTISTA ou, ainda, qualquer de todos os atos e negócios jurídicos abrangidos pelo objeto deste Contrato, nas quais tenha ou não intervenção, o EMPRESÁRIO EXCLUSIVO está expressamente autorizado a deduzir, a título de remuneração, dos valores líquidos apurados através dos valores brutos, faturados a terceiros, sejam estes contratantes, usuários ou patrocinadores dos referidos direitos, ou patrocinadores do ARTISTA em espetáculo público, ou, ainda, qualquer pessoa física ou jurídica, que assumiu a obrigação de pagamentos, em razão de qualquer atuação do ARTISTA prevista no presente pacto e depois de deduzidos os custos descritos no item abaixo, inerente ao cumprimento ou execução de qualquer contrato, estipulado caso a caso, sempre apresentado de forma clara ao ARTISTA.
2. Dos valores brutos faturados deverão ser deduzidos os seguintes gastos, quando devidos, mas não a tanto se limitando, referentes à contratação de músicos acompanhantes, despesas de viagens, hospedagem, manutenção, despesas com equipes e equipamentos de som, vestuário, produção do espetáculo e comissões de empresários que porventura venha a intervir na contratação ou, ainda, qualquer comissão ou remuneração de intermediários além de impostos fiscais e uma comissão de 15% sobre o valor do cachê do artista.
3. O EMPRESÁRIO EXCLUSIVO se responsabiliza por todos os custos com cartões, contabilidades, papelerias, telefones e demais despesas administrativas que se fizerem necessárias para a contratação do ARTISTA.
4. Comissão por conta do EMPRESÁRIO EXCLUSIVO os gastos de administração e negociação necessários ao desenvolvimento dos negócios jurídicos celebrados com espeque neste Contrato.
5. Caso o EMPRESÁRIO EXCLUSIVO utilize nos eventos um Tour Manager para representá-lo, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade do EMPRESÁRIO EXCLUSIVO. Caso o ARTISTA também opte em ter o seu Tour Manager particular, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade do ARTISTA.

CLÁUSULA SEXTA - ADIANTAMENTO PARA GASTOS:

Caso venha o REPRESENTANTE a adiantar o pagamento dos gastos expressos no item 2 da Cláusula Quinta, está o mesmo autorizado a se reembolsar da quantia adiantada, acrescida da correção monetária pela variação nominal do IGPV/FGV ou por outro índice que o venha substituir, no momento em que praticar o correspondente pagamento ao ARTISTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRORROGAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO CONTRATO:

1. A sua finalização, este Contrato se prorrogará por períodos iguais e sucessivos de 05 (cinco) anos, salvo se denunciado for, por qualquer uma das partes, no período de 03 (três) meses antecedentes ao término final do período de vigência ou de qualquer de suas prorrogações;
2. A renovação deste Contrato não eximirá ao ARTISTA do cumprimento das obrigações contraídas perante terceiros até o término final do mesmo e que devam ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito do EMPRESÁRIO EXCLUSIVO a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento;
3. Durante a vigência deste Contrato, o EMPRESÁRIO EXCLUSIVO seguirá recebendo as remunerações derivadas de qualquer contrato sucessivo celebrado com terceiros durante a vigência do mesmo.
4. Qualquer rompimento qualquer uma das partes poderá rescindir, desde que documentado e por motivo justo, sem prejuízo de nenhum ônus para qualquer uma das partes, não havendo mais nenhum compromisso outrora agendado entre as partes.

Fino Tom Produções e Eventos EIRELI - ME - CNPJ: 19.499.619/0001-10
Rua Jose Cardoso Pimentel, 83, Sala 02 - Bairro Itaim Paulista - CEP: 08.110-490 - São Paulo

R.S.D.P.J.
CARTÃO CAPITAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
42
RUBRICA
P.G.M

LÉO DOMINUS

A dedicação ao projeto de evangelização através da música católica não é uma novidade para a Banda Dominus. Desde o seu lançamento até hoje já são mais de 25 anos de estrada, o que classifica a Dominus como uma das pioneiras da música católica brasileira.

Nascida em um ambiente estritamente familiar, a Dominus é a realização do sonho de quatro irmãos que pretendiam oferecer uma música jovem e alegre aos participantes do grupo de oração que frequentavam. A ideia foi muito bem aceita e o sonho modesto tomou outras proporções.

Em 2005, veio o primeiro reconhecimento pela vendagem de discos e a Dominus recebeu o disco de ouro pelo CD "Dominus 3 ao Vivo". O alcance do CD consolidou de vez a Dominus como um dos nomes mais importantes da música católica brasileira.

Ao longo desses 25 anos, a Banda Dominus visitou centenas de cidades espalhadas por todo o Brasil e teve o seu trabalho reconhecido também no exterior realizando shows na Argentina, no Chile, na França, na Espanha e nos Estados Unidos. Em 2007, a Dominus se apresentou no encontro do Papa Bento XVI com a juventude brasileira realizado no estádio do Pacaembu, em SP.

Em 2011 a Banda Dominus foi novamente convidada para um evento com a participação do Papa Bento XVI, dessa vez em Madri, na Espanha, durante a Jornada Mundial da Juventude. Participação que se repetiu na JMJ Rio 2013, com a presença do Papa Francisco. Na ocasião, a Dominus marcou presença em diversos palcos espalhados pela cidade, inclusive no palco principal montado na praia de Copacabana que reuniu um público estimado em mais de 4 milhões de pessoas.

Em 2013 a Dominus contou com a participação especial do Padre Fábio de Melo e da cantora Ivete Sangalo em uma das faixas do CD Não Estou Sonhando. A música que deu origem ao nome do CD, se tornou nacionalmente conhecida e foi amplamente divulgada nas rádios e nas redes sociais. E em 2014 a Dominus lançou o DVD em celebração aos 25 anos de banda, contando com 3 músicas inéditas.

Porto a trajetória da Banda Dominus atesta a consistência de uma carreira de longa data. São mais de duas décadas de trabalho e de importantes conquistas inclusive em períodos em que a música cristã ainda não tinha a visibilidade que possui atualmente.

Léo Rabelo é o fundador, vocalista e líder da Banda Dominus. Optou por estudar engenharia elétrica e chegou a trabalhar como técnico em eletrônica, mas abandonou o curso quando percebia que a música falava mais alto. Estudou música erudita no conservatório se especializando no violão e no cello. Kursou também musicoterapia no Instituto Mineiro de Musicoterapia e Teólogo pela Faculdade ISTA, em Belo Horizonte. Hoje, participa semanalmente de dois grupos de oração em Belo Horizonte MG e se dedica exclusivamente a música. Na Catedral de Nossa Senhora da Boa Viagem, é responsável pela animação e pregação do Evangelho. Na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, coordenava o grupo de cânticos do Carmo.

A Banda Dominus tem um objetivo que é evangelizar por onde passa e com muitas viagens, missões e compromissos por todo o Brasil. A Banda conta com vários músicos por todo o país que somam nesse objetivo de levar através da música o evangelho.

Quando os músicos vão embora nos palcos, Léo Rabelo conduz uma missão com seu ministério. A cada show realizado aonde a Dominus passa, as pessoas passam a conhecer o seu trabalho de evangelização de forma positiva e contagiante.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 46
 10 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PIRACURUCA – PI

<http://www.piracurucaweb.com.br/2016/02/banda-dominus-abre-o-festival-do-senhor.html>

www.piracurucaweb.com.br/2016/02/banda-dominus-abre-o-festival-do-senhor.html

educação, Piracuruca Web

Banda Dominus abre o Festival do Senhor 2016

Piracuruca Web
 facebook

Nome: Piracuruca Web
 Email: webpiracurucaweb@gmail.com
 Status: http://www.piracurucaweb.com.br/20
 Criar seu estágio

SEGUIR NO TWITTER

PREVISÃO DO TEMPO

PIRACURUCA - PI

| | | |
|-----------------------------|-----|-----|
| 19/05/2016 - Quarta | 22° | 36° |
| Paracadas de Chuva | | |
| 20/05/2016 - Quinta | 24° | 34° |
| Pouso de Paracadas de Chuva | | |
| 21/05/2016 - Sexta | 22° | 34° |
| Parcialmente Nublado | | |

Google Play CPTCANPE

//2.bp.blogspot.com/v-vj-D2lbcY/Vrj7F5P/11/AAAAAAAAABbo/AjK5gN08IU/s1600/D5C4215.JPG

PALMAS – TO

<http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/01/carnaval-de-palmas-tera-como-atracoes-shows-religiosos.html>

g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/01/carnaval-de-palmas-tera-como-atracoes-shows-religiosos.html

23/01/2015, 15h45 - Atualizado em 23/01/2015, 15h45

Carnaval de Palmas terá como atrações shows religiosos

Apresentações acontecerão em diferentes regiões da capital. A programação ainda prevê baile de carnaval e show de rock.

De G1 TO

FACEBOOK TWITTER

Bradesco
 Bradesco Digital ao seu gosto.
 SAIBA MAIS

Tocantins
 veja tudo sobre »

Fino Tom Produções e Eventos LTDA – ME – CNPJ: 19.499.619/0001-10
 Rua José Cardoso Pimentel, 83 Sala 02, Vila Alabama, São Paulo SP – CEP: 08.110-490


PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 46
 10 PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CAPELINHA MG

<http://www.capelinha.net/2012/05/show-com-banda-dominus-lota-parque-de.html>

www.capelinha.net/2012/05/show-com-banda-dominus-lota-parque-de.html



Show com a BANDA DOMINUS lota parque de Exposições em Capelinha

Na noite de domingo (27/05) a BANDA DOMINUS se apresentou em Capelinha e lotou o parque de exposições na Festa do Divino 2012.

A programação do evento teve início às 15h com tarde de lazer para as crianças, porém uma forte chuva caiu na cidade por volta das 16:30h, o que gerou um atraso no início da Celebração da Santa Missa e conseqüentemente no show que estava marcado para começar às 20:00h. Para a surpresa de todos, após a chuva o povo marcou presença para assistir a Santa Missa que foi celebrada pelo Cônego José Gabriel de Oliveira e concelebrada pelos padres Nereu da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Padre Darci da paróquia Nossa Senhora da Graça e pelo padre Charleston da Paróquia São Pedro do Fanado de Minas Novas.


Logo após a missa a Banda Dominus se apresentou com mistura de dança e ritmos, cantando sucessos do passado e do novo cd "Não estou sozinho". Ao final da apresentação os membros da BANDA DOMINUS se colocaram a disposição de todos para fotos e autógrafos. Esse evento foi uma parceria das Paróquias Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Graça de Capelinha e com a realização da Pascom (Pastoral da Comunicação). Na oportunidade gostaríamos de agradecer a todos os patrocinadores e voluntários que fizeram desse evento um sucesso.

Portal Capelinha
Comissão Organizadora

ARRAIAL DO CABO - RJ


<http://arraialtur.com.br/arraial-do-cabo-comemora-dia-da-padroeira-com-shows/>

arraialtur.com.br/arraial-do-cabo-comemora-dia-da-padroeira-com-shows/



Arraial do Cabo comemora dia da padroeira com shows

Postado em 16 de Outubro de 2014



Abrakes musicais acontecem a partir desta quinta-feira, 16, em frente à Igreja Nossa Senhora dos Remédios, na Praia dos Anjos

ARRAIAL DO CABO (RJ) - A festa em homenagem a Nossa Senhora dos Remédios, padroeira de Arraial do Cabo, continua e nesta quinta-feira, 16, além da programação religiosa haverá show com a banda Korita Solta. A apresentação acontece às 22h, em frente à Igreja Nossa Senhora dos Remédios, na Praia dos Anjos. A festividade é uma realização da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e conta com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Governo, Comunicação e Eventos.

A programação conta ainda com shows do grupo The Fevers e banda Dominus. A estrutura é composta por 15 bar raras, 32 banheiros químicos, 3 tendas, 1 trio elétrico para procissão, 2 geradores, 1 palco grande e todo equipamento de iluminação e sonorização. O grupo de pagode Swing & Simpatia sobe no palco e encerra o evento no dia 19.

O dia de Nossa Senhora dos Remédios é comemorado no dia 18 de outubro e é considerado feriado municipal.

Fino Tom Produções e Eventos LTDA – ME – CNPJ: 19.499.619/0001-10
Rua José Cardoso Pimentel, 83 Sala 02, Vila Alabama, São Paulo SP – CEP: 08.110-490





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 48

https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=15758



<https://portalcatico.es/banda-dominus-promete-agitar-a-praia-da-costa-nesta-sexta-feira-em-vila-velha/>

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 48
RUBRICA
R.G.M.

← → goianesia.go.gov.br/divulgado-oficialmente-o-calendario-comemorativo-do-66o-aniversario-de-goianesia/

Maria Godinho de Menezes.

A tradicional Missa em Ação de Graças pelo 66º aniversário de Goianésia acontecerá no dia 23 de Junho, na praça Laurentino Martins Rodrigues, no mesmo dia se apresenta a **banda Dominus**. A programação de aniversário ainda contará com a Marcha para Jesus e com o show do cantor Fernandinho.

O Mutirão Ação e Cidadania, em parceria com o Governo do Estado de Goiás, oferecerá diversos atendimentos à população em um grande evento que será realizado no Feirão da Vila Nova Aurora.

Fique atento às nossas redes sociais e não perca nada desta importante comemoração, porque com a atual gestão quem ganha o presente é você!

Anexos:

Compartilhar notícia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 49
e

<https://goianesia.go.gov.br/divulgado-oficialmente-o-calendario-comemorativo-do-66o-aniversario-de-goianesia/>

← → maltanet.com.br/v2/noticias/2017/10/07/banda-dominus-faz-show-na-penultima-noite-de-festa-de-sao-cristovao-em-santana-do-ipanema

Banda Dominus faz show na penúltima noite de Festa de São Cristóvão em Santana do Ipanema

Por José Malta Fontes - Jornalista MTE/1740 07/10/2017 - 17h 10min José Malta Fontes



Internet +
Telecom 7 Internet

Pesquisar...

POPULARES RECENTES

Casa O Ferrageiro realiza 5º cortejo da promoção de aniversário de 100 anos da empresa

<http://www.maltanet.com.br/v2/noticias/2017/10/07/banda-dominus-faz-show-na-penultima-noite-de-festa-de-sao-cristovao-em-santana-do-ipanema>

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 49
RUBRICA
P.G.M.



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo IV – Minuta do Contrato

CONTRATO DE Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal – estabelecida à Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - PENTECOSTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas DO GABINETE DO PREFEITO Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____ com sede em _____, à Rua _____, n.º _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por (nome), inscrita no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Inexigibilidade, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade nº **2022.07.21.02-IN-ADM**, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo **Chefe de Gabinete Sr. José Régis Quintela Gomes**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA DOMINUS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição a seguir:

Apresentação artística BANDA DOMINUS

Data: 22 de agosto de 2022, nº 0.0.18/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 01:30 (uma hora e trinta minutos) idamonta o processo de Inexigibilidade nº 2022.07.21.02-IN-ADM, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo Chefe de Gabinete Sr. José Régis Quintela Gomes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a título de cachê artístico o valor de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA DOMINUS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição a seguir:

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

Apresentação artística BANDA DOMINUS

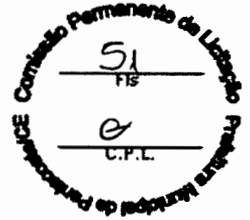
Data: 22 de agosto de 2022





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



4.1 - O presente contrato é Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1-O presente contrato vigorará a partir da sua data da assinatura, até **30 de agosto de 2022, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As possíveis alterações contratuais obedecerão ao que consta no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- São obrigações da Contratada:

a)- Prestar os serviços de acordo com o especificado na Cláusula Segunda;

8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

8.4-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

8.6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto que tiver a ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

9.4- Providenciar os pagamentos conforme a prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. – A contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

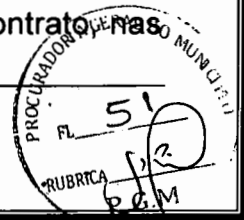
b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste - CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1.º a 4.º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

| SERVIÇOS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETOS ATIVIDADES | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| d) declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os seus motivos determinantes | 02.01 - Gabinete - do Prefeito | 04.122.0021.2.004 | 3.3.90.39.00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CÍVIS LOCAIS | | | |

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Pentecoste, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

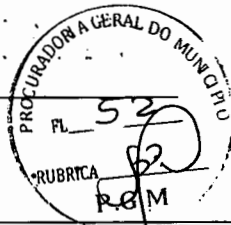
| SERVIÇOS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETOS ATIVIDADES | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CÍVIS LOCAIS | 02.01 - Gabinete - do Prefeito | 04.122.0021.2.004 | 3.3.90.39.00 |

TESTEMUNHAS:

- 01. _____ CPF: _____
- 02. _____ CPF: _____

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617



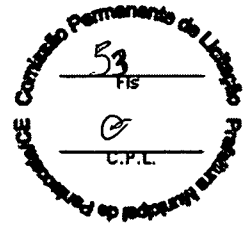
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DESPACHO

A

PROCURADORIA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 2022.07.21.02-IN-ADM.

Encaminho a V. Senhoria, o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.07.21.02-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DA BANDA DOMINUS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

Pentecoste - CE, 21 de julho de 2022.

Procuradoria Municipal
Pentecoste - CE, 21 de julho de 2022.


José Régis Quintela Gomes
Chefe de Gabinete

2022.07.21.02-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DA BANDA DOMINUS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

